

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a criação do Memorial Permanente das Mulheres do Legislativo Oeirense com galeria histórica na Câmara Municipal de Oeiras-PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS, do Estado do Piauí, no exercício das atribuições previstas no inciso III do art. 46 e no art. 47, ambos da Lei Orgânica do Município de Oeiras – PI, faço saber que o Plenário desta Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Memorial Permanente das Mulheres Vereadoras no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras- PI a ser instalada nas dependências da Casa Legislativa, em local a ser definido em acordo comum com os demais membros desse poder.

Art. 2º O Memorial Permanente das Mulheres será denominado ‘Galeria Lilás’ como forma de reforçar a representatividade feminina do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, 13 de abril de 2026.

Ver. JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
Presidente

Ver. JOSÉ NILSON BARBOSA DE MIRANDA
Vice-Presidente

Ver. ADAUBERON DE MORAIS
Primeiro Secretário

Ver. EVANDO GONÇALVES MORAIS
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

O fortalecimento da democracia passa, necessariamente, pelo reconhecimento daqueles que ajudaram a construí-la. A presente proposição, apresentada por esta Mesa Diretora, tem como origem a iniciativa do Jornalista Rogério Silva e proposto pela vereadora Heloisa Helena da Cunha Barbosa, que propôs a criação Memorial Permanente das Mulheres do Poder Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras – PI. A proposta reflete uma importante estratégia para o fortalecimento e valorização da representatividade das mulheres em nosso município. Mais que um Memorial, essa ação será um marco para a Câmara de Oeiras-PI, pois através dessa galeria será possível concretizar um espaço coletivo de luta e visibilidade para Mulheres que contribuíram com a história do Poder Legislativo.

No contexto do município de Oeiras, destaca-se a relevante atuação das mulheres que, ao longo da história, ocuparam cadeiras no Poder Legislativo, contribuindo com decisões, projetos e políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento social. Apesar da importância dessas figuras, observa-se a ausência de um espaço institucional permanente dedicado à preservação, valorização e difusão de suas trajetórias.

Este projeto surge como instrumento de:

- Resgate histórico da participação feminina na política local;
- Valorização institucional das mulheres no parlamento ;
- Inspiração para novas lideranças femininas;
- Educação cidadã e fortalecimento da identidade política municipal.

A criação de um memorial permanente representa não apenas um ato de reconhecimento, mas também um investimento na memória coletiva e na construção de um futuro mais igualitário.

Diante disso, esta Mesa Diretora submete à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Resolução, ressaltando sua relevância e necessidade para o avanço das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres no município de Oeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, 13 de abril de 2026.

Ver. JOSÉ AMILTON BARBOSA LEAL
Presidente

Ver. JOSÉ NILSON BARBOSA DE MIRANDA
Vice-Presidente

Ver. ADAUBERON DE MORAIS
Primeiro Secretário

Ver. EVANDO GONÇALVES MORAIS
Segundo Secretário